



**PORTARIA Nº 15.442, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

**Resolve:**

**Art. 1º.** - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
João Antonio Schmidt	Pedreiro	4846	90 Dias	28/12/2023
João Luiz Pozzobon	Dentista	5420	30 Dias	30/11/2023
Maiquel da Silva	Professora Educação Infantil	6482	30 Dias	05/12/2023
Vera Lúcia dos Santos Avallone	Auxiliar de Enfermagem	3919	60 Dias	13/12/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 11/01/2024

ASS: 